



**1 ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
3 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
4 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

5 No vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00h, o Conselho
6 Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
7 Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB reuniu-se
8 ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", sob a presidência do sr. Rodrigo
9 Daniel Casemiro, para tratar da seguinte pauta: **1.** Aprovação da ata da reunião anterior; **2.** Ação
10 formativa: Censo Escolar; **3.** Análise da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, relativa ao
11 mês de julho de 2024; **4.** Ação formativa: Condicionalidade VAAR; e **5.** Informes e outros assuntos.
12 Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Fábio Murga, Gláucia Paulatti
13 Bergamo, Kátia Alessandra Rodrigues Perez, Patrícia Cristina Barbosa, Patrícia Vivolo Rotondaro
14 da Silva, Rosemeire Caravanti Silva, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi e Vanessa Takigami
15 Alves; Esteve presente também os convidados: sra. Pâmela Regina Bueno Martins - Encarregada do
16 Serviço de Matrículas e Documentação Escolar (SE-311.1); sra. Ilka Baracho da Silva – Conselheira
17 do Conselho Municipal de Educação; e o sr. Cláudio Gonçalves – Contador da Secretaria de Finanças;
18 além do sr. Carlos Henrique Rangon Antunes – Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos
19 Conselhos Municipais e Secretário da reunião. Após a verificação do quórum necessário para a
20 instalação da sessão plenária, o sr. Presidente Rodrigo declarou instaurada a quadragésima quarta
21 sessão plenária do Colegiado, na sequência saudou os conselheiros e conselheiras presentes,
22 agradecendo a presença de todos e solicitando a leitura da pauta do dia. Passando para o “item 1” da
23 pauta; o sr. Carlos realizou a leitura da ata preliminar da reunião anterior. Não houve manifestações
24 de acréscimos, supressões ou destaques por parte do colegiado. Após, foi aberta a votação para
25 aprovação da ata quadragésima terceira reunião do CACS-FUNDEB. Passando para o “item 2” da
26 pauta; o sr. Presidente Rodrigo anunciou que o próximo item da pauta era uma ação formativa sobre
27 o Censo Escolar e apresentou a convidada, a sra. Pâmela Regina Bueno Martins. Ele expressou
28 gratidão à Secretaria de Educação por disponibilizar um profissional para apresentar a palestra e
29 também à sra. Pâmela por colaborar com o conselho em um assunto tão relevante. O sr. Presidente
30 Rodrigo destacou a importância do Censo Escolar para compreender a situação educacional do
31 município, acompanhar a eficácia das Políticas Públicas e a questão financeira, pois os recursos como
32 Fundeb, PNAE e PNATE dependem do número de alunos provenientes do Censo Escolar. A sra.
33 Pâmela iniciou sua fala agradecendo pela oportunidade e desejando bom dia a todos. Ela expressou
34 sua esperança de contribuir de forma significativa e agradeceu a introdução sobre o Censo Escolar
35 feita pelo sr. Rodrigo. Ela explicou que o Censo Escolar é um instrumento de coleta de dados
36 estatísticos, comparável ao IBGE, mas focado na educação, ainda ressaltou que o Censo Escolar
37 envolve apenas profissionais da educação e é coordenado pelo Inep, abrangendo todas as escolas,
38 públicas e privadas, em todo o país. A sra. Pâmela detalhou que o Censo Escolar cobre todas as etapas
39 e modalidades de ensino, desde a Educação Básica até a Educação Profissional, ainda destacou a
40 importância do Censo Escolar para a elaboração de Políticas Públicas, mencionando que ele ajuda o
41 Inep a identificar necessidades e alocar recursos para Políticas Educacionais. Disse ainda que, o
42 Censo Escolar fornece dados sobre rendimento escolar, movimentação de alunos e valida o IDEB,
43 influenciando diversas áreas da educação. A sra. Pâmela detalhou a estrutura do Censo Escolar 2024.
44 Ela explicou que a apresentação continha dois anexos: o Anexo I, referente ao ensino regular, e o



45 Anexo II, que cobria a Educação Especial dentro das escolas regulares. Destacou que os dados
46 apresentados eram exclusivamente das escolas municipais e não incluíam as creches parceiras, que
47 são registradas como rede privada. Ela detalhou o processo de coleta e elaboração dos relatórios do
48 Censo Escolar, iniciando com a preparação que começa em abril e vai até maio, com base na última
49 quarta-feira de maio como data de referência. Ela esclareceu que o sistema SED, utilizado
50 exclusivamente no estado de São Paulo, coordena as ações. A sra. Pâmela destacou a importância de
51 manter a precisão dos dados, o que envolve várias etapas, como cadastro de alunos e escolas,
52 atualização de matrizes curriculares e conferência de dados. Ainda explicou o fluxo de trabalho, que
53 inclui a revisão de procedimentos, formação interna, e acompanhamento com as escolas. Ela também
54 mencionou a criação de checklists e o suporte adicional oferecido através de uma sala virtual para
55 atender às Unidades Escolares. Por fim, relatou que, após a coleta de dados e a conferência, qualquer
56 ajuste necessário é feito no sistema Educacenso, e destacou a importância de garantir a precisão das
57 informações para a alocação de recursos e a formulação de Políticas Públicas. Ela concluiu sua fala
58 apresentando o conteúdo do Censo Escolar e a importância do processo para o sistema educacional.
59 Após as explicações, colocou-se à disposição para sanar dúvidas dos conselheiros. A Conselheira
60 Vanessa realizou questionamento acerca da quantidade de estudantes da Educação Especial. A sra.
61 Pâmela explicou que somente os estudantes com laudo são considerados neste quesito. A conselheira
62 Patrícia aproveitou a oportunidade para parabenizar a sra. Pâmela pelo excelente trabalho realizado,
63 destacando que, embora esse trabalho seja complexo, a sra. Pâmela conseguiu explicar tudo de forma
64 detalhada, leve e simples. Ela ressaltou a importância deste trabalho, especialmente por seu impacto
65 direto nas escolas e na alocação de recursos, e expressou sua admiração pelo esforço e dedicação da
66 sra. Pâmela. A Conselheira Gláucia comentou sobre a importância do trabalho nos bastidores
67 realizado pela sra. Pâmela, destacando que, é um trabalho de precisão e que lida com dados críticos,
68 cujo impacto é significativo na alocação de recursos. Ela observou ainda que, para o público em geral,
69 muitas vezes a percepção é simplificada, focando apenas na disponibilidade de vagas e outros
70 aspectos visíveis, sem compreender a complexidade envolvida. Finalizou agradecendo pela
71 elaboração detalhada e pela apresentação. O sr. Presidente Rodrigo destacou a importância de
72 expandir o conhecimento para aprimorar as ações do colegiado, e em nome de todos os conselheiros,
73 ele expressou seu agradecimento pela participação e contribuição da sra. Pâmela. Passando para o
74 “item 3” da pauta; o Sr. Presidente Rodrigo informou que o colegiado recebeu a Prestação de Contas
75 dos Recursos do FUNDEB, relativa ao acumulado no ano até julho de 2024. Ele então leu os valores
76 apresentados pela Secretaria de Finanças e, após análise do demonstrativo de receitas e despesas,
77 apurou-se que no acumulado do ano, até 31/07/2024, em relação às parcelas do FUNDEB, foi
78 repassado ao município o montante de R\$ 331.586.650,64 (trezentos e trinta e um milhões,
79 quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). Esse valor,
80 ou seus residuais, ao serem aplicados, resultaram em ingressos na ordem de R\$ 1.197.191,80 (um
81 milhão, cento e noventa e sete mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos). Além disso, houve
82 o repasse de R\$ 5.197.948,39 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito
83 reais e trinta e nove centavos), referentes à Complementação VAAR, que, aplicados, renderam no
84 período o montante de R\$ 61.168,53 (sessenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e
85 três centavos). O ingresso, excluindo as receitas VAAR, até 31/07/2024 foi de R\$ 332.783.842,44
86 (trezentos e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e
87 quarenta e quatro centavos), o que implicaria, proporcionalmente ao período, em uma aplicação
88 obrigatória mínima de R\$ 232.948.689,71 (duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e



89 oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) com Profissionais da Educação
90 (70%). Constatou-se que, durante o período, foi pago efetivamente aos Profissionais da Educação um
91 montante de R\$ 240.635.377,82 (duzentos e quarenta milhões, seiscentos e trinta e cinco mil,
92 trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), o que representou 72,31% da receita
93 (desconsiderando a receita proveniente da complementação VAAR). Ademais, houve uma aplicação
94 em outras despesas no valor de R\$ 71.499.943,20 (setenta e um milhões, quatrocentos e noventa e
95 nove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Constatou-se ainda que R\$
96 3.821.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil reais) provenientes da Complementação
97 VAAR foram utilizados. Desta forma, o saldo bancário na conta do FUNDEB em 31/07/2024 era de
98 R\$ 22.086.638,34 (vinte e dois milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e
99 quatro centavos). Ainda foram identificadas despesas com Restos a Pagar do Exercício de 2023 na
100 ordem de R\$ 7.251.571,40 (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e um
101 reais e quarenta centavos). Além disso, utilizou-se R\$ 1.824.602,45 (um milhão, oitocentos e vinte e
102 quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) para pagamento de despesas com
103 recurso do exercício anterior. Então, o sr. Presidente Rodrigo abriu para dúvidas e questionamentos,
104 sem que houvesse manifestação do pleno. Desta forma, foi realizada a votação sobre a regularidade
105 da prestação de contas apresentada pela Secretaria de Finanças. Passando para o “item 5” da pauta;
106 o sr. Presidente Rodrigo informou que na próximo item da pauta seria uma ação formativa sobre as
107 condicionalidades do VAAR, que seria ministrada pela Conselheira Patrícia Vivolo e a convidada
108 sra. Ilka Baracho. Ele ainda destacou a importância da formação, que abordaria as condicionalidades
109 do VAAR, mencionando que o município já havia compartilhado informações sobre a inserção dos
110 dados no SIMEC em uma reunião anterior, passando então a palavra. A Conselheira Patrícia, durante
111 sua fala, explanou sobre as condicionalidades do VAAR, explicando que o VAAR é uma
112 complementação das verbas repassadas à título do FUNDEB. Ela mencionou que o repasse do VAAR
113 está vinculado ao cumprimento de cinco condicionalidades, ressaltando que as condicionalidades 1 e
114 5 são de responsabilidade do município, tanto a comprovação das mesmas, como a inserção dos dados
115 no SIMEC. A Conselheira Patrícia destacou que a condicionalidade 4 requer colaboração do Estado,
116 enquanto as condicionalidades 2 e 3 dependem de dados do SAEB, não sendo preenchidas no SIMEC.
117 Ela explicou que as condicionalidades foram regulamentadas em uma resolução do MEC, que define
118 a forma de aferição no ano corrente. Informou que, em relação à condicionalidade 1, seriam
119 necessários dois documentos: um relacionado ao estatuto do magistério e outro ao edital do concurso
120 realizado no município, ambos essenciais para comprovar que o provimento do cargo de gestor
121 (Diretor Escolar) é feito por mérito e desempenho. Ela detalhou que esses documentos foram
122 anexados ao SIMEC, destacando artigos do estatuto que tratam da composição do quadro do
123 magistério e das atribuições do gestor escolar, além de mencionar que o edital do último concurso
124 para os cargos do magistério ocorreu em 2022. A Conselheira Patrícia continuou sua fala explicando
125 que as condicionalidades 2 e 3 possuem regras específicas. Ela destacou que a condicionalidade 2
126 requer a participação de pelo menos 80% dos estudantes de cada ano escolar em avaliações nacionais
127 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica. Explicou ainda que esse indicador de
128 aprendizagem avalia o desempenho médio em Língua Portuguesa e Matemática, e, no caso da Rede
129 Municipal, refere-se especificamente à participação dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental
130 nas avaliações. A Conselheira Patrícia prosseguiu explicando que as avaliações em larga escala
131 permitem ao Inep avaliar o desempenho das crianças. Ela introduziu então a condicionalidade 3, que
132 se concentra na redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais, respeitando as



133 especificidades da Educação Indígena. Os cálculos necessários para essa avaliação são realizados
134 pelo Inep, não pelo município. Ela destacou a importância da equidade em vez da igualdade,
135 afirmando que oferecer condições diferentes para alunos em situações desiguais é fundamental para
136 alcançar melhores desempenhos. A Conselheira Patricia ainda enfatizou que é responsabilidade do
137 município trabalhar no pedagógico para ajudar as crianças a melhorarem seu desempenho. Além
138 disso, ela explicou que os resultados do Inep são determinantes para a complementação do VAAR, e
139 que para 2024, em razão do hiato na realização das avaliações por conta da pandemia, os dados de
140 2017 a 2019 foram considerados. O município, segundo ela, não teve queda nesse período, o que
141 favoreceu o acesso aos recursos do VAAR. Ela também mencionou a necessidade de aumentar
142 matrículas na Educação Infantil como parte das estratégias para atender as condicionalidades e
143 alcançar resultados positivos. Ela passou então a palavra. A sra. Ilka Baracho iniciou sua fala
144 expressando satisfação em participar da plenária do CACS-FUNDEB, destacando sua afinidade com
145 o conselho. Ela abordou a condicionalidade 4, ressaltando que, seu cumprimento é uma obrigação do
146 Estado. Ela explicou que, para que o município receba o VAAR e cumpra essa condicionalidade, o
147 Estado deve criar uma lei referente ao ICMS Educacional, que repassa parte do ICMS para os
148 municípios. Ela mencionou que muitos estados não implementaram essa lei, o que resultou em
149 municípios sem recebimento do VAAR. No entanto, destacou que São Bernardo se beneficiou da lei
150 aprovada pelo Estado de São Paulo a tempo, permitindo o cumprimento da condicionalidade e a
151 recepção dos recursos desde o ano anterior. Ela citou a emenda constitucional 28, que estabelece que
152 até 35% do ICMS deve ser repassado conforme a lei estadual. A sra. Ilka enfatizou que, graças à lei
153 nº 17.572/2022, o município de São Bernardo conseguiu atender a essa exigência. Ela também
154 mencionou que, a partir de 2025, novas alterações na lei foram solicitadas e já implementadas,
155 permitindo que o município continue a cumprir a condicionalidade, assim como outros municípios
156 de São Paulo. Contudo, alertou que muitos municípios pelo Brasil ainda enfrentam dificuldades por
157 não receberem os recursos devido à falta de cumprimento por parte de seus estados. A Conselheira
158 Patrícia explicou que a condicionalidade 5 diz respeito aos referenciais curriculares, que devem estar
159 alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aprovados de acordo com o Sistema de
160 Ensino. Para atender essa condicionalidade, ela mencionou dois pareceres exarados pelo Conselho
161 Municipal de Educação. O primeiro, o Parecer CME nº 32/2022, homologou e aprovou a adesão ao
162 Currículo Paulista para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental em São Bernardo do Campo. O
163 segundo documento, o Parecer CME nº 38/2024, avaliou as adequações da Secretaria de Educação
164 de São Bernardo às diretrizes da Política Nacional de Educação Digital. A Conselheira Gláucia
165 elogiou a apresentação, destacando a clareza e a forma como foi repassado ao pleno um conteúdo
166 denso de maneira sucinta. Ao fim, agradeceu pelas explicações detalhadas e esclarecedoras. O sr.
167 Presidente Rodrigo expressou sua gratidão à Conselheira Patrícia e à ex-Presidente Ilka pela
168 contribuição e esclarecimentos que proporcionaram ao colegiado. Ele destacou a relevância do
169 cumprimento das condicionalidades do VAAR, ressaltando o impacto financeiro significativo para o
170 município. Ele mencionou que em 2023, só com as verbas do VAAR, o município recebeu
171 aproximadamente 5 milhões e que em 2024 a expectativa de recebimento é de 9 milhões, com a
172 tendência de crescimento até 2026. Isso, segundo ele, permitirá melhorar ainda mais as condições da
173 educação no município. *Passando para o "item 5" da pauta;* o sr. Carlos informou que a Conselheira
174 Marjara teve uma demanda urgente de trabalho, o que justificou sua ausência na atual reunião. Ele
175 também anunciou que a próxima reunião está marcada para o dia 25 de setembro. Diante da exaustão
176 da pauta, o sr. Presidente Rodrigo agradeceu a participação e colaboração de cada membro e,



177 pontualmente às 11:16, deu por encerrada a quadragésima quarta sessão plenária do CACS-
178 FUNDEB. Encerrada a reunião, eu, Carlos Rangon, secretário da reunião, lavrei a presente ata que
179 após minuciosa apreciação, será assinada eletronicamente pelos presentes, selando assim a
180 fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

181 **DELIBERAÇÕES:** O colegiado deliberou: **a)** por unanimidade pela aprovação da ata da
182 quadragésima terceira reunião do CACS-FUNDEB; e **b)** por unanimidade pela aprovação da
183 prestação de contas dos recursos FUNDEB repassados ao município até julho de 2024. Ficando assim
184 constatado que os recursos aplicados no período de 01/01/2024 a 31/07/2024 estão em conformidade
185 com o artigo 212-A da Constituição Federal. -----

Área da assinatura

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da Reunião

Área da assinatura

RODRIGO DANIEL CASEMIRO
Presidente
CACs-FUNDEB

Área da assinatura

Fábio Murga

Área da assinatura

Patrícia Vivolo Rotondaro da Silva

Área da assinatura

Gláucia Paulatti Bergamo

Área da assinatura

Rosemeire Caravanti Silva

Área da assinatura

Kátia Alessandra Rodrigues Perez

Área da assinatura

Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi

Área da assinatura

Patrícia Cristina Barbosa

Área da assinatura

Vanessa Takigami Alves